



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2021

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA.**

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA/BA**, composta:

PRESIDENTE:

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA LIMA

Membros:

- HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
- DIÓGENES LEAL ARANHA
- LEODON DE JESUS SOARES

Suplentes:

- JANETE SANTOS RIBEIRO SALES
- DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
- PATRÍCIA DE ALMEIRA RIBEIRO

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Licínio de Almeida – Bahia;

II – Avaliação do estado de conservação dos bens;

III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV – Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Licínio de Almeida – Ba;

V – Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

VI – Identificação de bens patrimoniais não localizados

VII – Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Licínio de Almeida – Ba e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II – Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III – Elaborar relatório de conclusão e encaminhá-lo ao Prefeito do Município de Licínio de Almeida – Bahia, inclusive recomendando a baixa dos bens inservíveis;

IV – Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida/BA, 09 de Dezembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC491/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO

CNPJ sob o nº 12.957.200/0001-16

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de medicamentos da revista "guia da farmácia" para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

Praça Dois de Julho, 33 – CEP. 46.330-000–Fone/Fax:(0xx77)3463-2196-CNPJ 14.108.286/0001-38

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

VALOR GLOBAL: R\$ 34.499,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/ 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde /1030100122.093 – Gestão das Estratégicas de Saúde/ **02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família./ 1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde./ 1030100122.096 – Programa saúde Bucal/ 1030100122.097 – Programa NASF./1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade./ 1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação./1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde./1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica/**33903000000 – Material de Consumo /33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.****

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha

Secretário de Administração e Planejamento